



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 10 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, I, da Constituição Federal, o art. 12, III e XXVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0008331/2022-55, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 386 de 7 de dezembro de 2022](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, edição de 8 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS